



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IVATUBA**  
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE TÍTULOS  
e DOCUMENTOS  
**562577**  
MARINGÁ - PR

**ATA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 17<sup>a</sup> LEGISLATURA,  
POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO para o mandato  
de 2025 a 2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ivatuba, Estado do Paraná, estiveram reunidos os Senhores Vereadores e Senhores Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, para posse, eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ivatuba para o biênio 2025/2026 e Instalação da 16<sup>a</sup> Legislatura. Foram, então, convidados para ocuparem suas cadeiras em Plenário, os Vereadores eleitos: ANTONINHA MARIA PELISSARI - REPUBLICANOS, inscrita no CPF: 747.103.119-00 e RG: 3.871.030-3 SESP/PR; CASSIO LUIZ FURTADO DUARTE – SOLIDARIEDADE, inscrito no CPF: 087.944.749-40 e RG 13.241.491-2 SESP/PR; DEVANIR MOLINA - REPUBLICANOS, inscrito no CPF: 616.622.839-20 e RG: 3.858.310-7 SESP/PR; DIVINO DANDOLINI – PSD, inscrito no CPF: 168.476.959-00, e RG: 1.169.479-9 SESP/PR; IVANICE PEREIRA LOIOLA – SOLIDARIEDADE, inscrita no CPF: 056.334.489-01 e RG: 6.923.879-3 SESP/PR; IVO PATRICIO DA SILVA – SOLIDARIEDADE, inscrito no CPF: 042.748.209-71 e RG: 8.860.949-2 SESP/PR; MARISTEVIO TENEDINI – REPUBLICANOS, inscrito no CPF: 016.245.279-90 e RG: 5.330.919-4 SESP/PR; ROBERTO AUGUSTO GOVERNO - PSD, inscrito no CPF: 365.111.619-00 e RG: 3.046.341-2 SESP/PR; ROSANGELA CORDEIRO MORI – REPUBLICANOS, inscrita no CPF: 791.031.469-87 e RG: 5.387.621-8 SESP/PR. Abrindo a presente Sessão, o Vereador mais idoso entre os presentes, Senhor Divino Dandolini, em consonância com o art. 21 da Lei Orgânica Municipal, assumiu a direção dos trabalhos da Mesa, saudando aos presentes. Seguidamente o Senhor Presidente em exercício designou o Vereador Roberto Augusto Governo e a Vereadora Rosangela Cordeiro Mori, para secretariar os trabalhos da Mesa. Cumprida esta formalidade, o Senhor Presidente em exercício de conformidade com o art. 21 § da Lei Orgânica Municipal, proferiu a leitura do seguinte compromisso de posse: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado com lealdade e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo"** ao que todos os Vereadores confirmaram, declarando: **"Assim Prometo"**. Em seguida o senhor Secretário fez a leitura do termo de posse. Cumprida mais esta formalidade o senhor Presidente em exercício declarou empossados os Vereadores para a Legislatura 2025/2028: ANTONINHA MARIA PELISSARI - REPUBLICANOS, inscrita no CPF: 747.103.119-00 e RG: 3.871.030-3 SESP/PR; CASSIO LUIZ FURTADO DUARTE – SOLIDARIEDADE, inscrito no CPF: 087.944.749-40 e RG 13.241.491-2 SESP/PR; DEVANIR MOLINA - REPUBLICANOS, inscrito no CPF: 616.622.839-20 e RG: 3.858.310-7 SESP/PR; DIVINO DANDOLINI – PSD.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IVATUBA**  
ESTADO DO PARANÁ

inscrito no CPF: 168.476.959-00, e RG: 1.169.479-9 SESP/PR; IVANICE PEREIRA LOIOLA – SOLIDARIEDADE, inscrita no CPF: 056.334.489-01 e RG: 6.923.879-3SESP/PR; IVO PATRICIO DA SILVA – SOLIDARIEDADE, inscrito no CPF: 042.748.209-71 e RG: 8.860.949-2 SESP/PR; MARISTELVIO TENEDINI – REPUBLICANOS, inscrito no CPF: 016.245.279-90 e RG: 5.330.919-4 SESP/PR; ROBERTO AUGUSTO GOVERNO - PSD, inscrito no CPF: 365.111.619-00 e RG: 3.046.341-2 SESP/PR; ROSANGELA CORDEIRO MORI – REPUBLICANOS, inscrita no CPF: 791.031.469-87 e RG: 5.387.621-8 SESP/PR Em seguida, abriu a palavra aos Vereadores inscritos, para uso da palavra, falaram os vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Ivanice Pereira Loiola, Maristelvio Tenedini, Roberto Augusto Governo, Rosangela Cordeiro Mori e o Vereador Divino Dandolini. Após os pronunciamentos, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Divino Dandolini, pediu à cerimonialista, a Senhora Cristina Soares da Silva Conti, para que declarasse o número de chapas inscritas para a Mesa Diretora. Foi anunciado a inscrição de duas chapas com as seguintes composições: **Chapa: 01.** PRESIDENTE: Roberto Augusto Governo; VICE-PRESIDENTE: Ivanice Pereira Loiola; PRIMEIRO SECRETÁRIO: Divino Dandolini; SEGUNDO SECRETÁRIO: Cassio Luiz Furtado Duarte. **Chapa: União Respeito e Reconstrução.** PRESIDENTE: Maristelvio Tenedini; VICE-PRESIDENTE: Antoninha Maria Pelissari; PRIMEIRA SECRETÁRIA: Rosangela Cordeiro Mori; SEGUNDO SECRETÁRIO: Devanir Molina. Em seguida, a senhora Cristina Soares da Silva Conti, fez a chamada dos senhores vereadores para verificação do quórum. Com a confirmação do quórum foi procedida a votação secreta em cédula de papel para a Mesa Diretora. Terminada a eleição o Presidente em exercício, convidou o Vereador Roberto Augusto Governo e a Vereadora Rosangela Cordeiro Mori, para proceder o escrutínio, sendo apurados 09(nove) votos válidos. A chapa 01, composta pelos Vereadores: Roberto Augusto Governo, Ivanice Pereira Loiola, Divino Dandolini e Cassio Luiz Furtado Duarte, obteve 04 votos. A chapa União Respeito e Reconstrução, composta pelos vereadores, Maristelvio Tenedini, Antoninha Maria Pelissari, Rosangela Cordeiro Mori e Devanir Molina, obteve 05 votos. Em seguida o Vereador Divino Dandolini, Presidente em exercício, declarou eleita a Chapa União Respeito e Reconstrução, com 05 votos favoráveis, sendo: **PRESIDENTE:** Maristelvio Tenedini; **VICE PRESIDENTE:** Antoninha Maria Pelissari; **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Rosangela Cordeiro Mori; **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Devanir Molina. Após o pronunciamento do resultado, o vereador Divino Dandolini, Presidente em exercício, deu Posse à nova Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Ivatuba para o Biênio 2025/2026, e convidou os integrantes eleitos para tomarem assento na bancada, representada pelos seus cargos na Mesa Diretora. O Presidente eleito, agora empossado, fez uso da palavra. Em seguida, dando prosseguimento aos trabalhos, convidou o Prefeito Municipal eleito no pleito de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, Senhor Varlei Vercezi, e o Vice-Prefeito Giancarlo Ghelere dos Santos, para a tomada de posse junto à Mesa, nos termos do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Ivatuba, onde



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IVATUBA**  
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS  
562577  
MARINGÁ - PR

ambos prestaram o seguinte compromisso: "Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Municipal, observar as leis, promover o bem geral deste Município de Ivatuba e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". "Assim, prometo." Mediante esta declaração e a assinatura do Termo de Posse, o Senhor Presidente declarou os mesmos empossados. Fizeram, então, uso da palavra, o Vice-Prefeito, Excelentíssimo senhor Giancarlo Ghelere dos Santos. Em seguida, fez uso da palavra o Prefeito, Excelentíssimo Senhor Varlei Vercezi. Em seguida o Presidente, Maristelvio Tenedini, também fez suas considerações finais. Na sequência, convocou os Nobres Vereadores para reunião extraordinária, no dia 07/01/2025 (terça-feira), às 18h, para eleição dos membros das Comissões Permanente da Câmara Municipal de Ivatuba. Prosseguindo, o Senhor Presidente, encerrou a Sessão Solene. E para constar, foi lavrada por mim, Cristina Soares da Silva Conti, a presente ata, que segue assinada por mim, Secretária "ad hoc", pela Mesa Diretora eleita e empossada para o biênio 2025/2026, e os demais Vereadores desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Ivatuba, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025.

Cristina S.S. Conti  
Cristina Soares da Silva Conti  
**Secretária ad-hoc**

Antoninha Maria Pelissari  
Antoninha Maria Pelissari  
**Vice – Presidente**

Devanir Molina  
Devanir Molina  
**2º Secretário**

Divino Dahdolini  
**Vereador**

Ivo Patricio da Silva  
**Vereador**

Maristelvio Tenedini  
**Presidente**

Rosangela Cordeiro Mori  
**1ª Secretaria**

Cassio Luiz Furtado Duarte  
**Vereador**

Ivanice Pereira Loiola  
**Vereadora**

Roberto Augusto Governo  
**Vereador**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IVATUBA

ESTADO DO PARANÁ

Assinado Digitalmente por:  
MUNICIPIO DE IVATUBA:76285337000154  
PUBLICACAO DO ORGÃO OFICIAL  
Local: IVATUBA - PARANA  
Assinado em 01/01/2025 08:21

De acordo com a Lei Municipal nº 556 /2012, regulamentada pelo Decreto nº 098/2013

Ivatuba - Pr, segunda-feira, 06 de janeiro de 2024

Ano XII Edição nº 2220

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IVATUBA**  
ESTADO DO PARANÁ

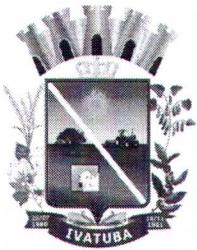
#### ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 17ª LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO para o mandato de 2025 a 2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ivatuba, Estado do Paraná, estiveram reunidos os Senhores Vereadores e Senhores Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, para posse, eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ivatuba para o biênio 2025/2026 e Instalação da 16ª Legislatura. Foram, então, convidados para ocuparem suas cadeiras em Plenário, os Vereadores eleitos: ANTONINHA MARIA PELISSARI - REPUBLICANOS, inscrita no CPF: 747.103.119-00 e RG: 3.871.030-3 SESP/PR; CASSIO LUIZ FURTADO DUARTE – SOLIDARIEDADE, inscrito no CPF: 087.944.749-40 e RG 13.241.491-2 SESP/PR; DEVANIR MOLINA - REPUBLICANOS, inscrito no CPF: 616.622.839-20 e RG: 3.858.310-7 SESP/PR; DIVINO DANDOLINI – PSD, inscrito no CPF: 168.476.959-00, e RG: 1.169.479-9 SESP/PR; IVANICE PEREIRA LOIOLA – SOLIDARIEDADE, inscrita no CPF: 056.334.489-01 e RG: 6.923.879-3 SESP/PR; IVO PATRÍCIO DA SILVA – SOLIDARIEDADE, inscrito no CPF: 042.748.209-71 e RG: 8.860.949-2 SESP/PR; MARISTEVIO TENEDINI – REPUBLICANOS, inscrito no CPF: 016.245.279-90 e RG: 5.330.919-4 SESP/PR; ROBERTO AUGUSTO GOVERNO - PSD, inscrito no CPF: 365.111.619-00 e RG: 3.046.341-2 SESP/PR; ROSANGELA CORDEIRO MORI – REPUBLICANOS, inscrita no CPF: 791.031.469-87 e RG: 5.387.621-8 SESP/PR. Abrindo a presente Sessão, o Vereador mais idoso entre os presentes, Senhor Divino Dandolini, em consonância com o art. 21 da Lei Orgânica Municipal, assumiu a direção dos trabalhos da Mesa, saudando aos presentes. Seguidamente o Senhor Presidente em exercício designou o Vereador Roberto Augusto Governo e a Vereadora Rosangela Cordeiro Mori, para secretariar os trabalhos da Mesa. Cumprida esta formalidade, o Senhor Presidente em exercício de conformidade com o art. 21 § da Lei Orgânica Municipal, proferiu a leitura do seguinte compromisso de posse: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado com lealdade e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo" ao que todos os Vereadores confirmaram, declarando: "**Assim Prometo**". Em seguida o senhor Secretário fez a leitura do termo de posse. Cumprida mais esta formalidade o senhor Presidente em exercício declarou empossados os Vereadores para a Legislatura 2025/2028: ANTONINHA MARIA PELISSARI - REPUBLICANOS, inscrita no CPF: 747.103.119-00 e RG: 3.871.030-3 SESP/PR; CASSIO LUIZ FURTADO DUARTE – SOLIDARIEDADE, inscrito no CPF: 087.944.749-40 e RG 13.241.491-2 SESP/PR; DEVANIR MOLINA - REPUBLICANOS, inscrito no CPF: 616.622.839-20 e RG: 3.858.310-7 SESP/PR; DIVINO DANDOLINI – PSD.

RUA VALENTINA, Nº 91 - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3273-1155 / 3273-1424 - CEP 87130-000 - IVATUBA-PR  
CNPJ: 01968512/0001-09 - camaramunicipal@cmivatuba.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ivatuba dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ivatuba.pr.gov.br](http://www.ivatuba.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE IVATUBA

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Lei Municipal nº 556 /2012, regulamentada pelo Decreto nº 098/2013

Ivatuba - Pr, segunda-feira, 06 de janeiro de 2024

Ano XII Edição nº 2220

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



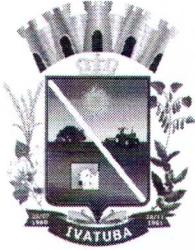
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IVATUBA**  
ESTADO DO PARANÁ

inscrito no CPF: 168.476.959-00, e RG: 1.169.479-9 SESP/PR; IVANICE PEREIRA LOIOLA – SOLIDARIEDADE, inscrita no CPF: 056.334.489-01 e RG: 6.923.879-3SESP/PR; IVO PATRICIO DA SILVA – SOLIDARIEDADE, inscrito no CPF: 042.748.209-71 e RG: 8.860.949-2 SESP/PR; MARISTELVIO TENEDINI – REPUBLICANOS, inscrito no CPF: 016.245.279-90 e RG: 5.330.919-4 SESP/PR; ROBERTO AUGUSTO GOVERNO - PSD, inscrito no CPF: 365.111.619-00 e RG: 3.046.341-2 SESP/PR; ROSANGELA CORDEIRO MORI – REPUBLICANOS, inscrita no CPF: 791.031.469-87 e RG: 5.387.621-8 SESP/PR Em seguida, abriu a palavra aos Vereadores inscritos, para uso da palavra, falaram os vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Ivanice Pereira Loiola, Maristelvio Tenedini, Roberto Augusto Governo, Rosangela Cordeiro Mori e o Vereador Divino Dandolini. Após os pronunciamentos, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Divino Dandolini, pediu à cerimonialista, a Senhora Cristina Soares da Silva Conti, para que declarasse o número de chapas inscritas para a Mesa Diretora. Foi anunciado a inscrição de duas chapas com as seguintes composições: **Chapa: 01.** PRESIDENTE: Roberto Augusto Governo; VICE-PRESIDENTE: Ivanice Pereira Loiola; PRIMEIRO SECRETÁRIO: Divino Dandolini; SEGUNDO SECRETÁRIO: Cassio Luiz Furtado Duarte. **Chapa: União Respeito e Reconstrução.** PRESIDENTE: Maristelvio Tenedini; VICE-PRESIDENTE: Antoninha Maria Pelissari; PRIMEIRA SECRETÁRIA: Rosangela Cordeiro Mori; SEGUNDO SECRETÁRIO: Devanir Molina. Em seguida, a senhora Cristina Soares da Silva Conti, fez a chamada dos senhores vereadores para verificação do quórum. Com a confirmação do quórum foi procedida a votação secreta em cédula de papel para a Mesa Diretora. Terminada a eleição o Presidente em exercício, convidou o Vereador Roberto Augusto Governo e a Vereadora Rosangela Cordeiro Mori, para proceder o escrutínio, sendo apurados 09(nove) votos válidos. A chapa 01, composta pelos Vereadores: Roberto Augusto Governo, Ivanice Pereira Loiola, Divino Dandolini e Cassio Luiz Furtado Duarte, obteve 04 votos. A chapa União Respeito e Reconstrução, composta pelos vereadores, Maristelvio Tenedini, Antoninha Maria Pelissari, Rosangela Cordeiro Mori e Devanir Molina, obteve 05 votos. Em seguida o Vereador Divino Dandolini, Presidente em exercício, declarou eleita a Chapa União Respeito e Reconstrução, com 05 votos favoráveis, sendo: **PRESIDENTE:** Maristelvio Tenedini; **VICE PRESIDENTE:** Antoninha Maria Pelissari; **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Rosangela Cordeiro Mori; **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Devanir Molina. Após o pronunciamento do resultado, o vereador Divino Dandolini, Presidente em exercício, deu Posse à nova Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Ivatuba para o Biênio 2025/2026, e convidou os integrantes eleitos para tomarem assento na bancada, representada pelos seus cargos na Mesa Diretora. O Presidente eleito, agora empossado, fez uso da palavra. Em seguida, dando prosseguimento aos trabalhos, convidou o Prefeito Municipal eleito no pleito de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, Senhor Varlei Vercezi, e o Vice-Prefeito Giancarlo Ghelere dos Santos, para a tomada de posse junto à Mesa, nos termos do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Ivatuba, onde

RUA VALENTINA, Nº 91 - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3273-1155 / 3273-1424 - CEP 87130-000 - IVATUBA-PR  
CNPJ: 01968512/0001-09 - camaramunicipal@cmivatuba.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ivatuba dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ivatuba.pr.gov.br](http://www.ivatuba.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE IVATUBA

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Lei Municipal nº 556 /2012, regulamentada pelo Decreto nº 098/2013

Ivatuba - Pr, segunda-feira, 06 de janeiro de 2024

Ano XII Edição nº 2220

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IVATUBA**  
ESTADO DO PARANÁ

ambos prestaram o seguinte compromisso: "Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Municipal, observar as leis, promover o bem geral deste Município de Ivatuba e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". "Assim, prometo." Mediante esta declaração e a assinatura do Termo de Posse, o Senhor Presidente declarou os mesmos empossados. Fizeram, então, uso da palavra, o Vice-Prefeito, Excelentíssimo senhor Giancarlo Ghelere dos Santos. Em seguida, fez uso da palavra o Prefeito, Excelentíssimo Senhor Varlei Vercezi. Em seguida o Presidente, Maristelvio Tenedini, também fez suas considerações finais. Na sequência, convocou os Nobres Vereadores para reunião extraordinária, no dia 07/01/2025 (terça-feira), às 18h, para eleição dos membros das Comissões Permanente da Câmara Municipal de Ivatuba. Prosseguindo, o Senhor Presidente, encerrou a Sessão Solene. E para constar, foi lavrada por mim, Cristina Soares da Silva Conti, a presente ata, que segue assinada por mim, Secretária "ad hoc", pela Mesa Diretora eleita e empossada para o biênio 2025/2026, e os demais Vereadores desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Ivatuba, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025.

*Cristina S.S Conti*  
Cristina Soares da Silva Conti  
Secretária ad-hoc

*Maristelvio Tenedini*  
Presidente

*Antoninha Maria Pelissari*  
Antoninha Maria Pelissari  
Vice – Presidente

*Rosangela Cordeiro Mori*  
Rosangela Cordeiro Mori  
1ª Secretaria

*Devanir Molina*  
Devanir Molina  
2º Secretário

*Cassio Luiz Furtado-Duarte*  
Cassio Luiz Furtado-Duarte  
Vereador

*Divino Dandolini*  
Divino Dandolini  
Vereador

*Ivanice Pereira Loiola*  
Ivanice Pereira Loiola  
Vereadora

*Ivo Patrício da Silva*  
Ivo Patrício da Silva  
Vereador

*Roberto Augusto Góes*  
Roberto Augusto Góes  
Vereador

RUA VALENTINA, Nº 91 - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3273-1155 / 3273-1424 - CEP 87130-000 - IVATUBA-PR  
CNPJ: 01968512/0001-09 - camaramunicipal@cmivatuba.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ivatuba dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ivatuba.pr.gov.br](http://www.ivatuba.pr.gov.br)